

ATA DE Nº 114 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.

Data: 26 de julho de 2024, 8h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Presenças: Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

Conselheiros (as) Estaduais: Adriana Vanderlei Pommer, Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Darley da Silva Camargo, Eduardo Marques Chagas, Fábio de Sá Pereira, Fernanda Brandão Cançado, Janone da Silva Pereira, Jefferson Luis de Queiroz, José Patrocínio de Brito Junior, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Marina Ignotti Faiad, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Nalian Borges Cintra Machado, Narana Souza Alves, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Raquel Arruda Soufen Braz, Roberta Vieira Borges e Roseni Aparecida Farinácio;

Conselheiro Federal: Stalyn Paniago Pereira. **Ausência Justificada:** Elvis Antonio Klauk Junior, Felipe de Oliveira Santos, Jaqueline Proença Larrea Mees, Lorena Dias Gargaglione, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Tatiane de Barros Ramalho e Wanessa Correia Franchini Vieira.

Registrada presença: Presidente do TDP/OAB/MT Regina de Oliveira Dessunte. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quórum*, o presidente da sessão Helmut Flavio Preza Daltro declarou aberta, convocando para secretariar os trabalhos o Conselheiro José Patrocínio de Brito Junior. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/07/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do Conselho Pleno. **Item V. ORDEM DO DIA.**

Processo retirado de pauta a pedido do revisor: **04) Processo n. 11.0000.2024.002336-6 – Pedido de Providências.** Recorrente: Marcos Martins Bruzzi (Procuradores: Ricardo Moraes de Oliveira - OAB/MT 12.913/O; Arthur Moura Rosa Neto – OAB/MT 19.294/O; Bruno Devesa Cintra – OAB/MT 14.230/O e Breno de Almeida Correa – OAB/MT 15.802/O). Recorrido: Alcenor Alves de Souza (OAB/MT 3.670/A) e Júlio César Espírito Santo (OAB/MT 26.505/O). **Relatora:** Narana Souza Alves. **Revisor:** Marcus Augusto Giraldo

Macedo. Processo retirado de pauta a pedido do relator: **05) Processo n. 11.0000.2023.019135-3– Recurso em Inscrição Definitiva.** Recorrente: João Marcos Castro de Oliveira. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Elvis Antônio Klauk Júnior.** Processo retirado de pauta para baixar em diligência: **08) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.007869-1.** Recorrente: F. d. A. S. (OAB/MT 19.616/O). Recorrido: O. A. d. R. (OAB/MT 7035/O) e A. P. d. S. (OAB/MT 22.356/O). **Relatora: Roseni Aparecida Farinácio. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 02) Processo Disciplinar n. 0000915/2017 – Classe I.** Recorrente: D. C. d. C. J. – OAB/MT 12.934/O (Procurador: Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa – OAB/MT 12.547/O). Recorrido: M. C. P. (Advogada Assistente: Cristian Carla de Campos – OAB/MT 30.182/O). **Relator: Nicomedes Lindolfo Freitas Neto. Revisora: Marina Cristina Table.** Presente o procurador do recorrente. A revisora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar parcial provimento, para reduzir a pena para 30 dias de suspensão pelo locupletamento e excluir a pena perdurável por entender que houve a prestação de contas por parte do recorrente. O relator fez uso da palavra para lembrar que seu voto foi no sentido de negar provimento mantendo a decisão do TED que aplicou a pena de 60 dias de suspensão, perdurável até que satisfeita a obrigação, mas diante do voto da revisora, encampa seu voto. O Conselheiro Felipe de Oliveira Santos, proferiu o voto para dar provimento ao recurso por entender que não houve recebimento em desacordo com o artigo 50 do Código de Ética e Disciplina e julgar improcedente a representação. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Marcus Augusto Giraldo Macedo; Roberta Vieira Borges abrindo divergência quanto ao voto da revisora encampado pelo relator, para que se mantenha a pena perdurável até que efetue o pagamento dessa diferença de 10%; Darley da Silva Camargo; Raquel Arruda Soufen Braz; Fernanda Brandão Cançado; Mauri Carlos Alves de Almeida Filho; Helmut Flavio Preza Daltro; diante dos esclarecimentos da revisora a Conselheira Roberta Vieira Borges retira a divergência; Narana Souza Alves; José Patrocínio de Brito Junior; Maria Ignotti Faiad. Em votação. Aprovado por maioria o voto da revisora encampado pelo relator que dá parcial provimento ao recurso aplicando a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias. **01) Processo n. 11.0000.2024.003088-3 – Recurso em Inscrição Definitiva.** Recorrente: Fábio Antônio da Silva. Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Lorena**

Gargaglione Dias. Revisor: Felipe de Oliveira Santos. Ante a ausência justificada do revisor o Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso pois o inciso III do artigo 8º da Lei 8906/94, não exige a quitação eleitoral apenas a apresentação do título de eleitor. Em discussão. José Patrocínio de Brito Junior; Marcus Augusto Giraldi Macedo; Stalyn Paniago Pereira. Em votação. Aprovado por maioria o voto da relatora que negou provimento ao recurso mantendo a decisão proferida pela Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição do recorrente nos quadros da OAB por não preencher requisito objetivo previsto do artigo 8º da Lei 8.906/94, ausência de comprovação de quitação eleitoral constante no inciso III. **A presidente Gisela Alves Cardoso passou a presidir a sessão. 03) Processo n. 11.0000.2023.019423-9– Assistência e Representação.** Recorrente: Marcelo Henrique Maidame (Procuradores: Ricardo Moraes de Oliveira – OAB/MT 12.913/O; Arthur Moura Rosa Neto – OAB/MT 19.284/O; Bruno Devesa Cintra – OAB/MT 14.230/O e Breno de Almeida Corrêa – OAB/MT 15.802/O). Recorrido: Dr. Damião Orlando de Oliveira Lott – OAB/MT 14.246/O. **Relator: Mauri Carlos Alves de Almeida Filho. Revisor: Fábio de Sá Pereira e vista coletiva.** Presente o recorrido Damião Orlando de Oliveira Lott. O revisor fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso indeferindo a realização de desagravo público. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Mauri Carlos Alves de Almeida; Eduardo Marques Chagas; Marcus Augusto Giraldi Macedo; Stalyn Paniago Pereira; Gisela Alves Cardoso; diante dos esclarecimentos que não há decisão para realização de desagravo, o revisor retirou a divergência. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator negando provimento ao recurso mantendo na íntegra a decisão proferida pelo TDP, que determinou providências junto à corregedoria de polícia judiciária civil e Ministério Público Estadual. **06) Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.001312-7 – Classe I.** Recorrente: M. T. S. (OAB/MT 6.038/O). Recorrido: N. C. (Advogado Assistente: Breno de Paula Milhomem – OAB/MT 17.720/O). **Relator: Alinor Sena Rodrigues.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer e dar provimento ao recurso do recorrente julgando improcedente a representação. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator, conhecendo e dando provimento ao recurso e via de consequência julgando improcedente a representação. **7)**

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.001127-2 – Classe I. Recorrente: Thiago Maganha de Lima – OAB/MT 17.538/O. Recorrido: Wonagno Rodrigues da Silva (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relatora: Selma Pinto de Arruda.** Ausentes as partes. Ante a ausência justificada da relatora a Conselheira Roseni Aparecida Farinácio fez a leitura do relatório e voto para acolher as preliminares de nulidade anulando a sentença e determinando o retorno à origem para que o feito seja instruído adequadamente, garantindo os princípios da ampla defesa e do contraditório. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora que anulando a sentença e retornando os autos a origem para a adequada instrução. **Palavra livre.** Fez uso da palavra: Eduardo Marques Chagas; Stalyn Paniago Pereira; Adriana Vanderlei Pommer; Narana Souza Alves; Marcus Augusto Giraldo Macedo; José Patrocínio de Brito Junior; por fim registrado a presença do advogado e Diretor do Procon de Sinop Vilson Barozzi, que fez uso da palavra. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 11h24min. Eu, José Patrocínio de Brito Junior, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Gisela Alves Cardoso

Presidente da Sessão



José Patrocínio de Brito Junior

Secretário da Sessão